

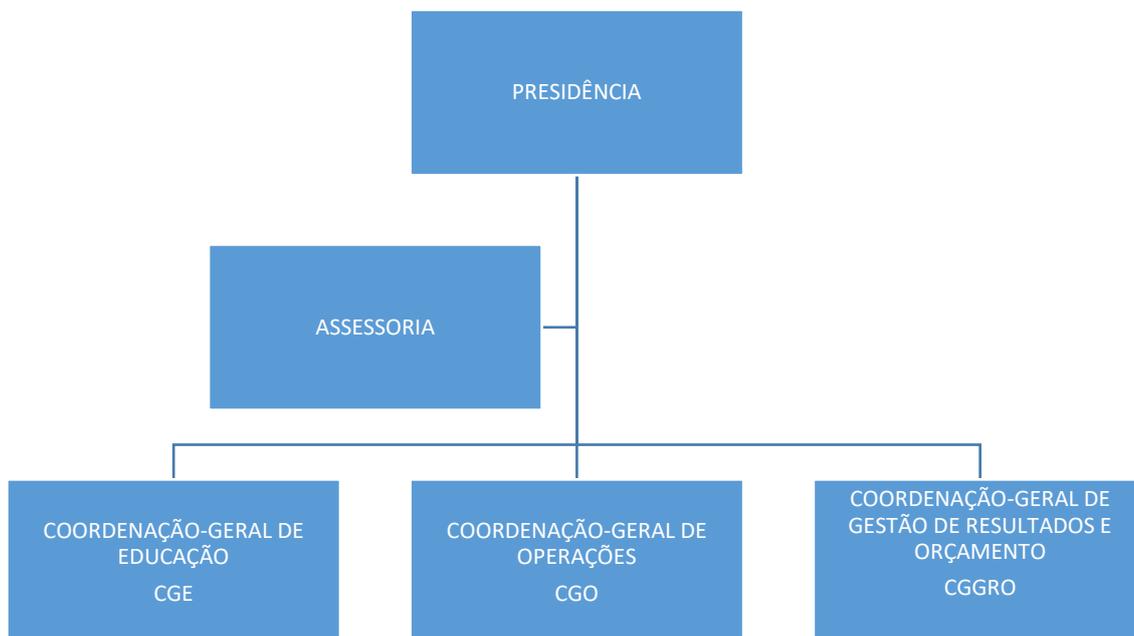
**AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM**

#jogolimpo

RELATÓRIO DE GESTÃO ABCD 2023

1. AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) é o órgão executivo previsto na Legislação Federal por meio da Lei Geral do Esporte, bem como regulamentada pelo Decreto Nº 11.343 de 1º de janeiro de 2023, passando a compor a nova estrutura organizacional do Ministério do Esporte.



A ABCD é a Organização Nacional Antidopagem Brasileira, reconhecida e acreditada pela Agência Mundial Antidopagem, detém a autoridade de educação, coleta, teste e gestão de resultados, sendo o órgão responsável pela implementação e desenvolvimento da Política Nacional de Prevenção e Combate à Dopagem em todo o território nacional. Compete à ABCD promover e coordenar o combate à dopagem no esporte de forma independente e organizada, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem (AMA-WADA), e os protocolos e compromissos assumidos pelo Brasil.

Diante disso, promove a educação em prol do jogo limpo, atuando no combate à dopagem no esporte por meio de ações educacionais que sensibilizam e informam

sobre os valores do esporte e a integridade, e por meio da fiscalização antidopagem, que consiste na coleta de amostras biológicas de atletas, a fim de defender o direito do atleta em participar de competição livre de dopagem, proteger sua saúde e proporcionar o jogo justo e equânime.

As áreas diretamente desenvolvidas pela ABCD são Educação, Testes e Investigações, Autorização de Uso Terapêutico, Gestão de Resultados e Orçamento.

A ABCD tem como missão consolidar a cultura antidopagem em âmbito nacional, por meio de ações de educação e controle de dopagem em todas as manifestações esportivas, buscando o esporte limpo e saudável respeitando as normas e regramentos nacionais e internacionais.

A ABCD permanece em conformidade com as normas emanadas pela Agência Mundial Antidopagem – AMA/WADA e o Brasil mantém seu status de conformidade perante a Convenção Internacional Contra o Doping nos Esportes da UNESCO (2005), consolidando a cada ano a sua plataforma nacional de conformidade, o Fórum Brasileiro Antidopagem.

A Política Nacional Antidopagem, está relacionada diretamente com o objetivo estratégico do Ministério do Esporte, de fortalecer o Brasil enquanto potência esportiva em modalidades diversas, fomentando o desenvolvimento da ciência do Esporte, sob a égide da ética e da integridade do ambiente esportivo, fortalecendo a cultura do jogo limpo e aumentando o alcance dos testes de controle de dopagem em eficiência e abrangência territorial.

Para 2024 as metas são:

Meta 1 (Governança e Gestão): Manter a conformidade da ABCD e do Brasil perante a AMA/WADA e a UNESCO, respectivamente.

Meta 2 (Testes): Realizar operações de controle em no mínimo 27 modalidades.

Meta 3 (Testes): Manter a quantidade de testes realizados em relação à 2023.

Meta 4 (Educação): Aumentar em 100% o número de atendidos pelas ações de educação antidopagem em relação a 2023.

Meta 5 (Gestão de Resultados): Monitorar e manter prazos, da revisão inicial de Resultado Analítico Adverso até o julgamento de 1ª instância em no máximo 06 meses.

Meta 6 (Orçamentária): Executar o orçamento destinado à ABCD em 100%.

No PPA 2020 a 2023, o tema antidopagem está inserido no Programa 5026 – Esporte, do Ministério do Esporte, que contempla a Ação Orçamentária 211Z – Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem, a qual distribui os recursos entre educação, pesquisas e testes.

1.1. COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO

A ABCD como Organização Antidopagem é a única entidade no Brasil responsável por coordenar e monitorar os Programas de Educação Antidopagem, buscando parcerias junto aos signatários do Código para que a educação seja promovida de forma padronizada com informações fidedignas e atualizadas.

A Educação, como estratégia de prevenção, busca promover comportamentos alinhados aos valores do esporte. Valendo destacar que um princípio fundamental da Educação é que a *primeira experiência de um atleta em relação à antidopagem deve ocorrer por meio da Educação e não do Controle de Dopagem*.

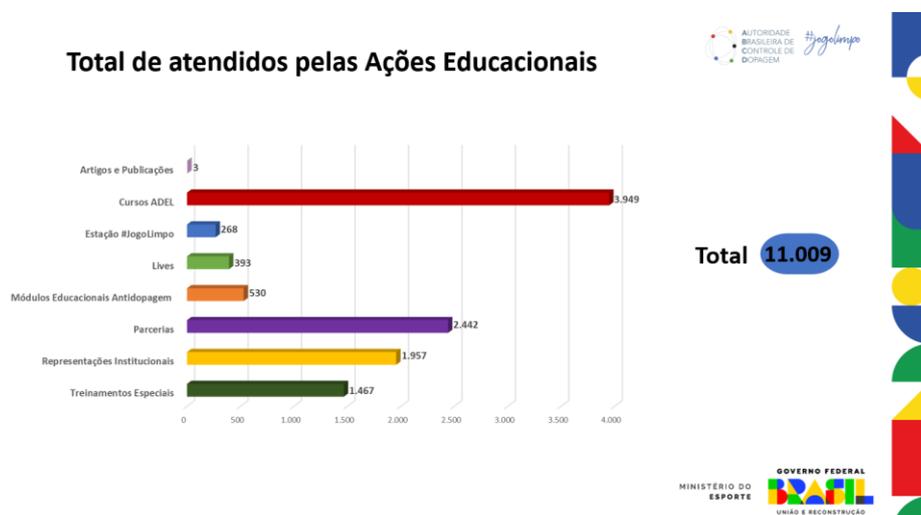
Cabe ressaltar que a Educação Antidopagem abrange desde os atletas de base, atletas de alto rendimento, como também o Pessoal de Apoio ao Atleta: técnicos, gestores do esporte, pais e/ou responsáveis e equipe médica.

Em 2023, para cumprir com os regramentos antidopagem oriundos da Agência Mundial, a ABCD, via Coordenação Geral de Educação Antidopagem, realizou as ações do Plano de Educação Antidopagem como treinamentos especiais *on-line*, Seminários, Webinários, Cursos ADEL, Cursos de Atualização de Agentes de Controle de Dopagem e Acordos de Cooperação Técnica e Parcerias com Universidades, visando a disseminação da cultura antidopagem.

Valendo destaque para a educação baseada em valores que são ações focadas no desenvolvimento do indivíduo, com ênfase nos Valores do Esporte e no aprimoramento pessoal. As atividades devem permitir ao participante da ação de educação autonomia para a tomada de decisões visando sempre a conduta ética. A integridade no esporte promove a formação do atleta-cidadão e do Jogo Limpo.

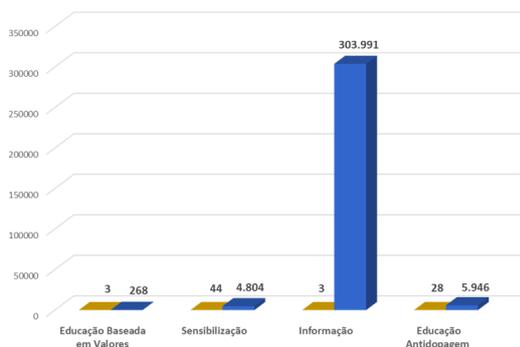
a) Quadro 1 – Indicadores das ações de educação do ano de 2023:

Total de ações educacionais	78
Total de atendidos	11.009 pessoas - entre atletas e pessoal de apoio ao atleta.



b) Total de atendidos de acordo com os componentes educacionais: Educação baseada em valores, Sensibilização, Informação (Redes Sociais, Site da ABCD e Youtube) e Educação Antidopagem.

Ações por Componentes Educacionais



Total de Ações **84**

Total de Atendidos **315.009**



c) Total de pessoas que concluíram cursos na Plataforma ADEL - Plataforma de Ensino à distância da Agência Mundial Antidopagem/AMA-WADA.

Nome do curso - Plataforma ADEL

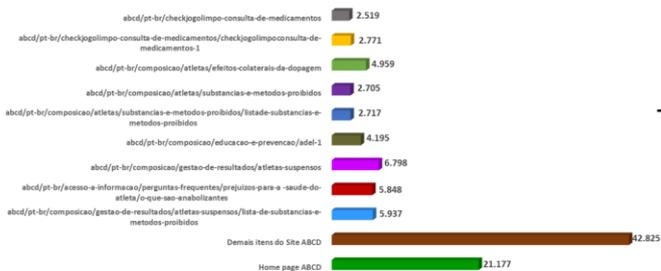


Total **3.949**



c) Total de acessos ao site da ABCD:

ABCD Site Oficial 2023

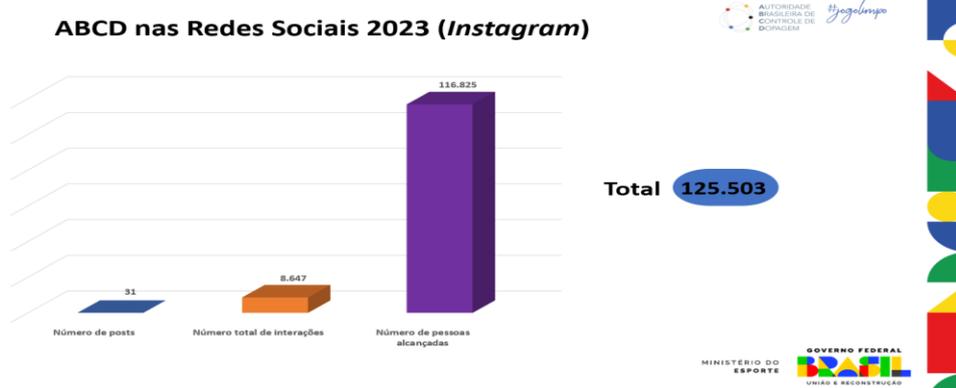


Total **102.451**

*Listados os 10 tópicos mais acessados no site da ABCD, os demais valores estão apresentados como: Demais itens do Site ABCD.



d) ABCD nas Redes Sociais:



e) Quadro 2 – Previsão das ações de educação para o ano de 2024.

Total de ações	80
Total a serem atendidos	22.000 pessoas - entre atletas e pessoal de apoio ao atleta.

O Programa de Educação Antidopagem, base para as ações antidopagem da ABCD, permitiu **estreitar parcerias com as entidades desportivas para realização de ações direcionadas** ao público-alvo de atletas base, nacional, internacional, Grupo Alvo de Testes – GAT, Grupo de Testes - GT, além daqueles que estavam retornando de sanções e **ao pessoal de apoio ao atleta, que formam o grupo prioritário das atividades educativas no Plano de Educação de 2023.**

1.1.1. COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO TERAPÊUTICO-AUT

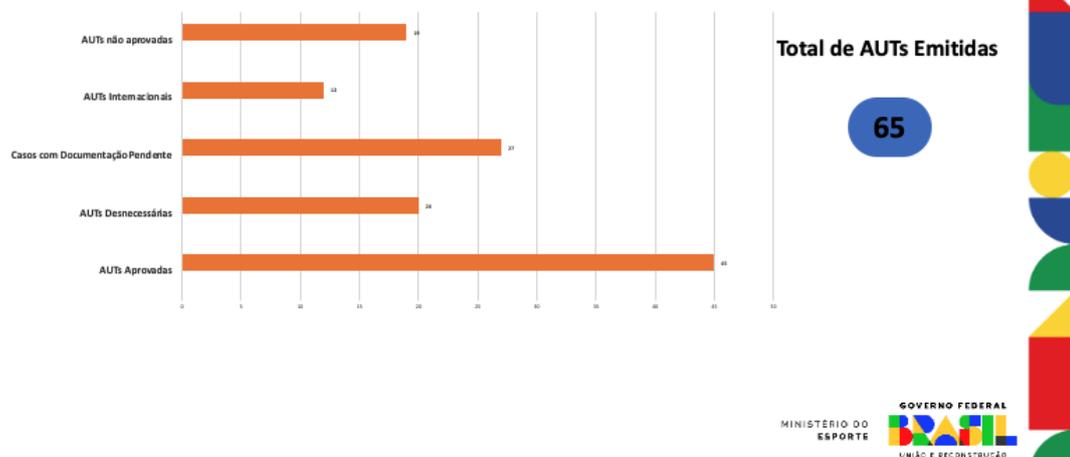
Os atletas que têm doenças ou condições de saúde podem necessitar fazer uso de medicamentos ou de procedimentos médicos considerados proibidos no esporte. A Autorização de Uso Terapêutico (AUT) dará ao atleta a permissão para que o uso dessa substância ou método não incida em uma Violação à Regra Antidopagem (VRAD), e/ou o atleta não receba uma sanção no esporte.

Foram solicitadas a ABCD, **124 pedidos de Autorizações de Uso Terapêutico** em 2023. Todos os processos foram analisados e respondidos dentro do prazo estabelecido pelo Código Mundial Antidopagem.

Estes processos resultaram na expedição de **65 decisões** pela Comissão de Autorização de Uso Terapêutico (CAUT), sendo **45 deferidas e 20 indeferidas**. **Vinte processos** foram arquivados por não haver a necessidade de emissão de AUT, por se referirem a substâncias, vias de administração, e/ou dosagem permitidas. **Doze processos** foram realizados em parceria com as Federações Internacionais ou com Entidades Organizadoras de Grandes Eventos, para atletas que iriam competir internacionalmente. As demais solicitações possuíam vícios ou pendências documentais e foram devolvidas aos solicitantes para ajustes.

Foram esclarecidas pela ABCD **213 dúvidas de atletas e pessoal de apoio** ao atleta sobre o status de proibição de substâncias e dúvidas referentes ao processo de solicitação de AUT.

Autorização de Uso Terapêutico



1.2. COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES- CGO

De acordo com o Art. 5 do Código Mundial Antidopagem esta coordenação pode executar testes e investigações para qualquer finalidade antidopagem. Os testes devem ser realizados para obter resultados analíticos, ou caso o Atleta tenha violado regras antidopagem (Presença, Uso ou Tentativa de Uso por um Atleta de uma substância proibida ou de um método proibido).

Qualquer atleta poderá ser obrigado a fornecer uma Amostra a qualquer momento e em qualquer lugar. Dito isso, a ABCD planeja e executa testes antidopagem de forma inteligente e eficaz, Em-Competição e Fora-de-Competição garantindo a integridade e identidade das amostras desde a coleta até que sejam entregues ao laboratório para análise.

O Padrão Internacional de Testes e Investigações (PITI) da Agência Mundial Antidopagem (AMA/WADA) prevê em seu art. 4.0 que o Plano de Distribuição de Testes da ABCD seja baseado nos parâmetros de avaliação de risco.

O Plano de Distribuição de Testes é o documento que determinará quais esportes e disciplinas serão testados ao longo do ano, levando-se em conta o calendário esportivo das Federações e Confederações, e bem como as análises específicas por esporte, ou seja, é a peça fundamental que orienta todo o trabalho operacional anual da ABCD.

O teste antidopagem consiste na coleta de amostra biológica (urina, sangue ou passaporte biológico) de atletas com o objetivo de detectar, por meio da análise laboratorial, a presença de substâncias ou métodos proibidos no esporte.

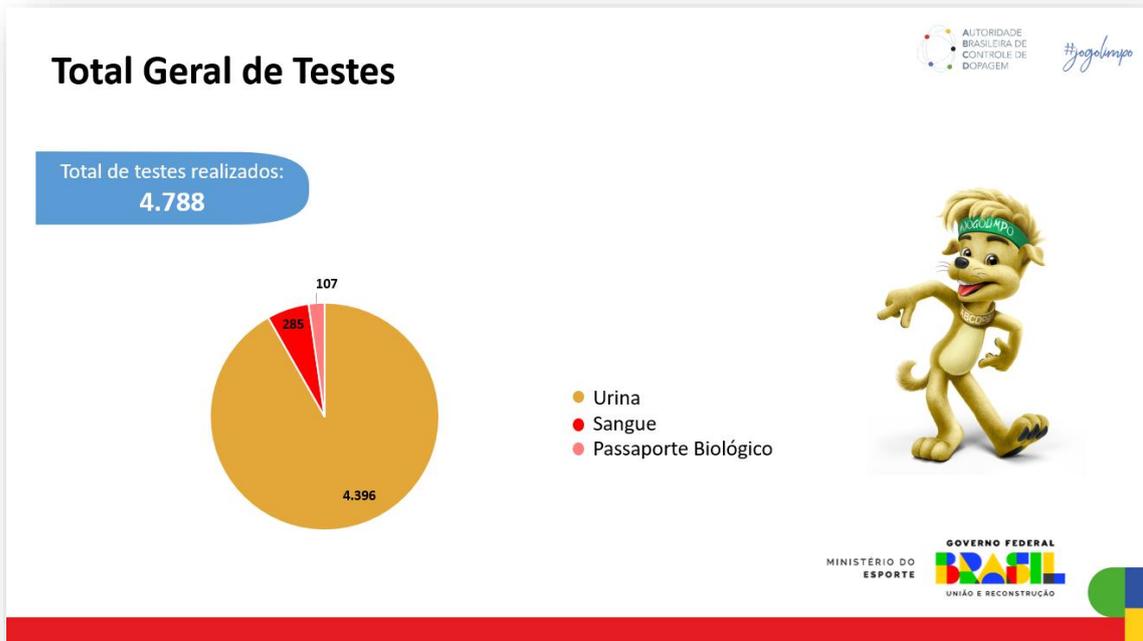
Em 2023 foram realizados 4788 testes, coletados em 1650 missões, em 86 modalidades esportivas diferentes. Foram coletadas 4396 amostras de urina, 285 amostras de sangue e 107 amostras de passaportes biológicos.

Do número total de testes realizados, 3530 foram realizados em competição e 1258 fora de competição (residência do atleta, hotéis de acomodação e centros de treinamentos etc.).

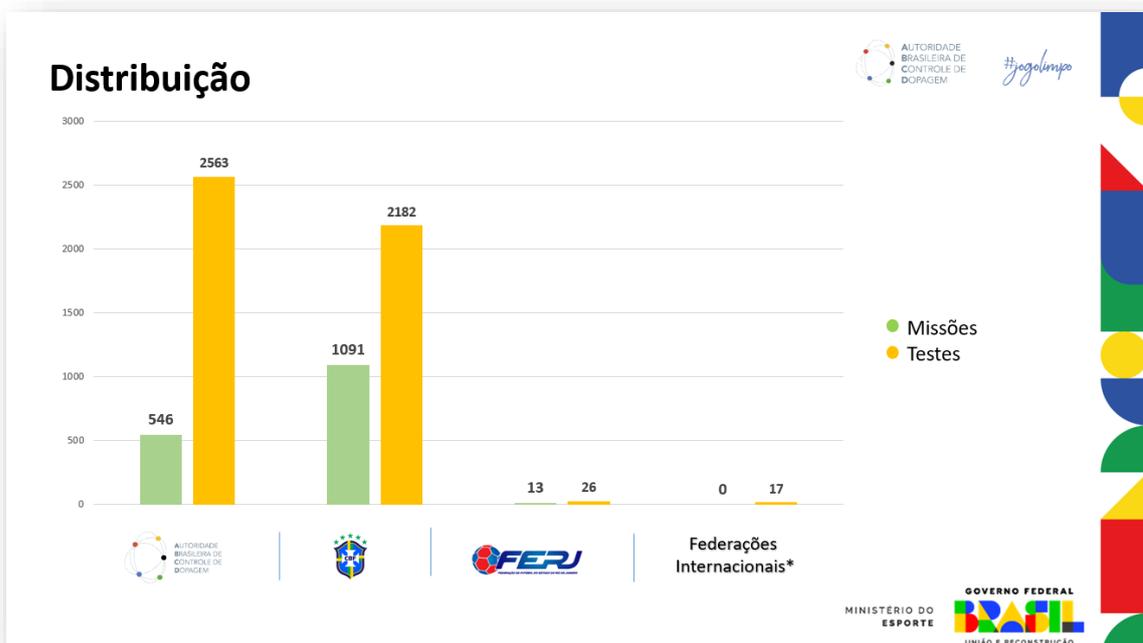
A meta quantitativa de testes para 2023 era de 4404, o que significa dizer que se superou a previsão em 8,7%

Em 2024, tendo em vista a manutenção do orçamento previsto para a ABCD, pretende-se manter os números previstos para 2023.

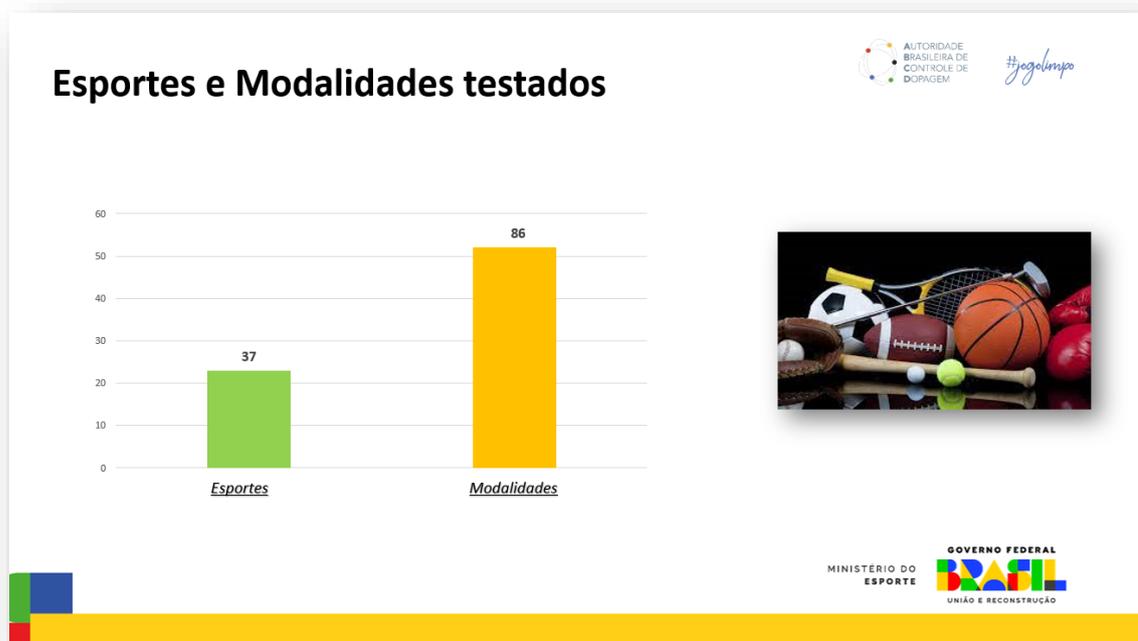
a) Total de testes:



b) Distribuição (Missões e Testes):



c) Esportes e Modalidades testados:



13. COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE RESULTADOS E ORÇAMENTO

A Gestão de Resultados é o processo iniciado quando identificado um resultado analítico adverso (positivo para dopagem) ou outra violação à regra antidopagem, conforme previsto no Código Mundial e no Código Brasileiro Antidopagem.

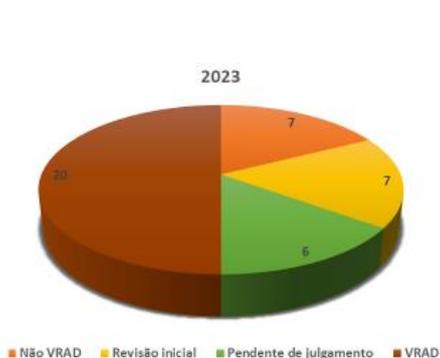
O processo abrange o período entre a revisão inicial ou notificação de potencial violação à regra antidopagem, por meio de notificação e imputação/acusação até a resolução final do procedimento de audiência e recurso.

A ABCD trabalhou em 2023 até o momento em **40 resultados analíticos adversos (RAAs)**, sendo assim classificados:

- 20 casos foram considerados violações à regra antidopagem, sendo que 16 desses foram encerrados com acordo feito entre ABCD e atleta;
- 7 casos estão em fase de revisão inicial;
- 7 casos foram encerrados em fase de revisão inicial e, portanto, não foram consideradas como violação à regra antidopagem (seja por presença de Autorização de Uso Terapêutico válida, seja por se tratar de via permitida);
- 5 casos se encontram pendentes de julgamento perante o Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-AD);
- 1 caso está sendo conduzido por outra organização antidopagem.

a) Resultados Analíticos Adversos (RAAs)

Resultados Analíticos Adversos (RAAs)



Total

40

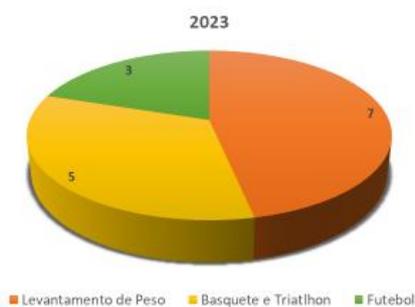


b) os esportes com mais resultados analíticos adversos são:

- a) Levantamento de Peso: 7 casos;
- b) Basquete e Triatlo: 5 casos;
- c) Futebol: 3 casos.



Esportes

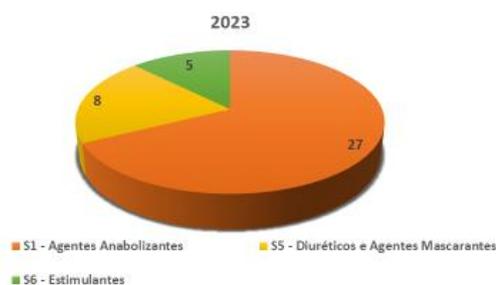


c) dentre os 40 RAAs, as classes de substâncias proibidas mais detectadas foram:

- a) S1 – Agentes Anabolizantes: 27 casos;
- b) S5 – Diuréticos e Agentes Mascaramentes: 8 casos;

c) S6 – Estimulantes: 5 casos.

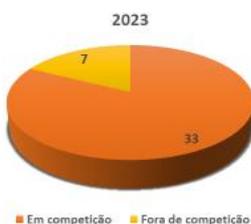
Classe de substâncias proibidas



d) os tipos de testes em que os resultados analíticos adversos foram detectados são assim categorizados:

- a) Testes em competição: 33 casos;
- b) Testes fora de competição: 7 casos.

Tipo de teste



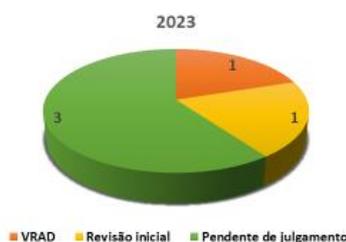
e) além disso, a ABCD trabalhou em 5 violações não analíticas (violações que não envolvem análise laboratorial), assim classificados:

- a) 1 caso foi considerado violação à regra antidopagem;
- b) 1 caso em fase de revisão inicial;

c) 3 casos se encontram pendentes de julgamento perante o TJD-AD.



Violações não analíticas



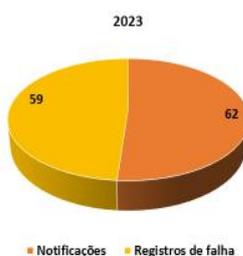
VRAD Revisão inicial Pendente de julgamento



f) em 2023 foram conduzidos 62 procedimentos de falha de localização (atletas do Grupo Alvo de Testes e Grupo de Testes que devem fornecer informações sobre seu paradeiro para submissão a testes fora de competição), resultando no registro de 59 falhas de localização.



Falhas de localização



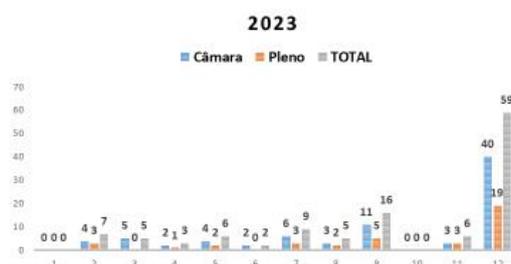
Notificações Registros de falha



A

g) a Coordenação Geral de Gestão de Resultados participou de 59 audiências perante Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-AD), sendo 40 audiências nas Câmaras e 19 audiências no Pleno.

Audiências no TJD-AD



1.3.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

No PPA 2020-2023, o tema antidopagem está inserido no Programa 5026 – Esporte do Ministério do Esporte, que contempla a Ação Orçamentária 211Z – Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem, a qual distribui os recursos entre educação, pesquisas e testes.

Dotação Inicial ABCD - 2023

Ação	Descrição	Dotação
211Z -	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem.	R\$ 7.480.000,00
00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping – WADA.	R\$ 3.153.259,00
00OQ	Contribuições a organismos Internacionais sem exigência de Programação Específica.	R\$ 273.485,00
Dotação Total		R\$ 10.906.744,00

Dotação inicial da ABCD

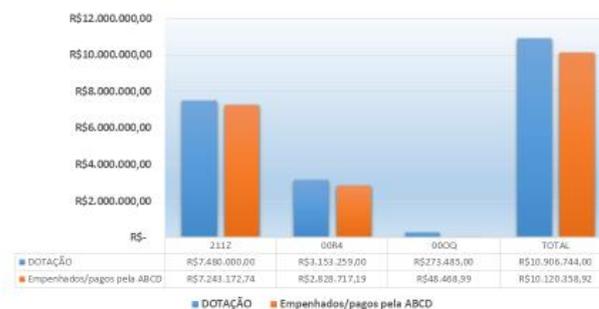


Execução Financeira ABCD 2023

Ação	Empenhados e/ou pagos até 31 de dezembro
211Z	R\$ 7.243.172,74
OOR4	R\$ 2.828.717,19
000Q	R\$ 48.468,99
Total	R\$ 10.120.358,92



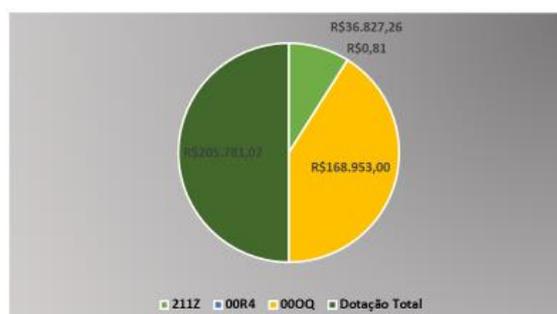
Execução Orçamentária



Dotação Final ABCD – 2023

Ação	Dotação Orçamentária Dezembro 2023 (Saldo)
211Z	R\$ 36.827,26
00R4	R\$ 0,81
00OQ	R\$ 168.953,00
Dotação final	R\$ 205.781,07
Cancelamento aproximado de dotação no exercício	R\$ 580.604,82

Dotação Orçamentária Dezembro 2023 (Saldo)



A ABCD enfrentou grandes desafios durante o ano de 2023, mesmo assim, alcançou metas traçadas pela gestão.

Dentre essas metas foram atendidas as notificações de conformidade geral do questionário da AMA-WADA, a manutenção da adimplência com assiduidade das Taxas internacionais devidas a AMA-WADA e INADO, a garantia da participação da ABCD junto à delegação brasileira da UNESCO na COP-9, a tradução, atualização e publicação da lista de substâncias e métodos proibidos da AMA/WADA de 2024 e sua consequente atualização na base de dados da ferramenta de pesquisa de medicamentos CHECKJOGOLIMPO e a renovação do TED de análises laboratoriais com o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem - LBCD.

1.4. OUTRAS INICIATIVAS RELEVANTES

- Parcerias entre a ABCD e entidades para o combate a dopagem nos Esportes;
- Participação técnica da ABCD em simpósios e seminários internacionais;
- Treinamento especial para capacitação antidopagem para os atletas;
- Reunião entre a ABCD e as Confederações vinculadas ao Comitê Paralímpico

Brasileiro buscando unificação das ações educacionais antidopagem;

- A Presidente da ABCD ministrou aula inaugural no curso de Educação Física da Universidade Federal de Santa Maria/RS;
- Representação institucional da ABCD no time de Observadores Independentes da AMA/WADA durante a realização dos Jogos Pan-Americanos e Parapan-americanos de Santiago2023;
- Participação da ABCD representando o Brasil na COP 9- UNESCO;
- A Presidente da ABCD foi eleita como Presidente na RELAD (Rede Lusófona Antidopagem) em Assembleia realizada em Lisboa pelos membros do grupo;
- A realização dos 06 Módulos Educacionais Antidopagem com êxito na conclusão do Programa de Educação 2023;
- Criação do Grupo de Trabalho para aprimoramento do protocolo para trânsito de amostras antidopagem (portos, aeroportos e aduanas) para o Brasil.

1.6. DESAFIOS PARA O ANO DE 2024

- Limitações orçamentárias devido a eventuais atrasos na aprovação da LOA, podem prejudicar a execução de ações cotidianas;
- Perenidade dos contratos com os Correios, que está sujeito aos trâmites administrativos e eventuais greves;
- Executar a Política Nacional Antidopagem com uma equipe reduzida em um país com a dimensão territorial do Brasil e com população esportiva gigantesca;
- A questão de atender aos esclarecimentos legislativos com relação às alterações legislativas pertinentes à antidopagem e demonstrar a independência operacional da ABCD para a AMA/WADA;
- Importância da manutenção do espaço para realização as atividades e necessidade da renovação dos computadores da ABCD;
- Formar parcerias o Comitê Olímpico do Brasil, o Comitê Paralímpico Brasileiro e as Confederações esportivas a colaborarem, inclusive financeiramente, com a Política Nacional Antidopagem, além disso, buscar fundos capazes de promover a atualização e manutenção do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem.

Mais informações sobre a ABCD estão disponíveis no site www.abcd.gov.br

Saudações Antidopagem

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

